



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 CEAS/SDS, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Estadual de Assistência Social com a atribuição de avaliar a política estadual de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

§ 1º A XIII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no período de **19 de outubro a 21 de outubro de 2021**, de forma virtual.

§ 2º A XII Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema **"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º Os municípios deverão realizar as suas conferências municipais de 03 de maio à 31 de agosto de 2021.

Art. 3º O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS ficam encarregados de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

RAQUEL VALIENTE FROSI

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social